



Junta de Freguesia de Eixo e Eirolo

EDITAL 06/2026

Sara Alexandra Reis da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Eixo e Eirolo, concelho de Aveiro, torna público, nos termos e para os efeitos do nº2 do artigo 20º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Eixo e Eirolo no **dia 17 de fevereiro de 2026**, pelo que os serviços se encontrarão encerrados nesse dia.

Eixo, 13 de fevereiro de 2026

Pick A Presidente de Junta Freguesia Eixo e Eirolo


(Sara Alexandra Reis da Rocha)

